

## RESOLUÇÃO Nº 26/2022

MONTE NEGRO/RO, 10 de maio de 2022.

### Resolução nº 026/2022/CMS/MN-RO

Monte Negro, 10 de maio de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação para aquisição de aparelho de vídeo endoscopia para a unidade hospitalar Irmã Dulce”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião ordinária no dia 05 (cinco) de maio de dois mil e vinte dois, no Centro Cultural Assis Chateaubriand com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

O recebimento do ofício N.046/SEMUSA/2022, para deliberação e aprovação sendo a celebração do convênio destinado ao projeto de aquisição de aparelho de vídeo endoscopia para o hospital de médio porte irmã Dulce (CNES 4003039), no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo através de emenda parlamentar do Deputado Estadual Alan Queiroz.

A aquisição do equipamento de vídeo endoscopia traz melhorias aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessitam desse serviço.

A aquisição de aparelho de vídeo endoscopia para o hospital de médio porte irmã Dulce, foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da de aquisição de aparelho de vídeo endoscopia para o hospital de médio porte irmã Dulce (CNES 4003039), no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.

Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 026/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **10/05/2022 13:48:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1341.8W48.3138.E13K.7581**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75\*. \*\*2-\*5 em **10/05/2022 12:46:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A2.0R46.118R.W41Z.4260**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **38.016**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 26/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7, em **10/05/2022 09:52:03**, contendo 339 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0975.4152.7031.H249.2211



0975.4152.7031.H249.2211